

## **CARTA-CIRCULAR Nº 2903/2000**

Altera o documento n. 15 - Estatística Econômico-Financeira (ESTFIN) do COSIF e esclarece acerca de seu preenchimento.

Tendo em vista o disposto na Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, e na Carta-Circular nº 2.899, de 1. de março de 2000, e com fundamento no item 4 da Circular nº 1.540, de 6 de outubro de 1989, ficam criados no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF os códigos de aglutinação 11 a 19, para os Créditos de Risco Nível AA ate H, para fins de elaboração do documento nº 15 - Estatística Econômico-Financeira (ESTFIN) e incluídos nos seguintes títulos contábeis:

I - código 11:

- 3.1.1.10.00-0 OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÍVEL AA
- 3.1.1.20.00-7 OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL NÍVEL AA
- 3.1.1.30.00-4 OUTROS CRÉDITOS NÍVEL AA;

II - código 12:

- 3.1.2.10.00-3 OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÍVEL A
- 3.1.2.20.00-0 OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL NÍVEL A
- 3.1.2.30.00-7 OUTROS CRÉDITOS NÍVEL A;

III - código 13:

- 3.1.3.10.00-6 OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÍVEL B
- 3.1.3.20.00-3 OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL NÍVEL B
- 3.1.3.30.00-0 OUTROS CRÉDITOS NÍVEL B;

IV - código 14:

- 3.1.4.10.00-9 OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÍVEL C
- 3.1.4.20.00-6 OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL NÍVEL C
- 3.1.4.30.00-3 OUTROS CRÉDITOS NÍVEL C;

V - código 15:

- 3.1.5.10.00-2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÍVEL D
- 3.1.5.20.00-9 OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL NÍVEL D
- 3.1.5.30.00-6 OUTROS CRÉDITOS NÍVEL D;

VI - código 16:

- 3.1.6.10.00-5 OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÍVEL E
- 3.1.6.20.00-2 OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL NÍVEL E
- 3.1.6.30.00-9 OUTROS CRÉDITOS NÍVEL E;

VII - código 17:

- 3.1.7.10.00-8 OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÍVEL F
- 3.1.7.20.00-5 OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL NÍVEL F
- 3.1.7.30.00-2 OUTROS CRÉDITOS NÍVEL F;

VIII - código 18:

- 3.1.8.10.00-1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÍVEL G
- 3.1.8.20.00-8 OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL NÍVEL G
- 3.1.8.30.00-5 OUTROS CRÉDITOS NÍVEL G;

IX - código 19:

- 3.1.9.10.00-4 OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÍVEL H
- 3.1.9.20.00-1 OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL NÍVEL H
- 3.1.9.30.00-8 OUTROS CRÉDITOS NÍVEL H.

2. Em decorrência, ficam eliminados do COSIF os códigos ESTFIN 1, 2 e 3 representativos dos créditos normais, em atraso e em liquidação, respectivamente.

3. Os titulos e subtítulos contabeis constantes do COSIF 2.1 - Relação de Contas, que estejam indicados na coluna "F" (ESTFIN) do campo aglutinação com os numeros 11 a 19 sujeitam-se ao desdobramento estatístico previsto no documento n. 15, segundo a classificação econômica do tomador ou beneficiario da operação, observada a aglutinação referida no item 1 desta Carta-Circular.

4. A existencia de saldo, por ocasio dos balancetes mensais, em qualquer dos titulos e subtítulos que estejam indicados na coluna "F", implica o preenchimento do documento nº 15 - Estatística Econômico-Financeira, sendo que os totais equivalentes aos códigos 11.0.0.0.0-2 CRÉDITOS RISCO NÍVEL AA, 12.0.0.0.0-5 CRÉDITOS RISCO NÍVEL A, 13.0.0.0.0-8 CRÉDITOS RISCO NÍVEL B, 14.0.0.0.0-1 CRÉDITOS RISCO NÍVEL C, 15.0.0.0.0-4 CRÉDITOS RISCO NÍVEL D, 16.0.0.0.0-7 CRÉDITOS RISCO NÍVEL E, 17.0.0.0.0-0 CRÉDITOS RISCO NÍVEL F, 18.0.0.0.0-3 CRÉDITOS RISCO NÍVEL G e 19.0.0.0.0-6 CRÉDITOS RISCO NÍVEL H devem corresponder aos somatorios dos saldos dos titulos constantes da coluna "F", indicados com os n.s 11 a 19, respectivamente.

5. As operações de crédito, arrendamento mercantil e outras operações com características de concessão de crédito devem ser informadas pelo seu valor contábil na forma definida no item 13 da Carta-Circular nº 2.899, de 2000, observado que para as operações de arrendamento mercantil o valor contábil deve corresponder ao valor presente das contraprestações dos contratos, utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato na forma do disposto na Circular nº 1.429, de 20 de janeiro de 1989, valor esse que deve estar registrado na correspondente conta de compensação.

6. Ficam incluídas no documento nº 15, com o código 20, informações relativas ao total de provisões para créditos de liquidação duvidosa assim distribuídas:

20.0.0.0.0-8 PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA NOS NÍVEIS DE RISCO  
20.1.0.0.0-5 RISCO NÍVEL AA  
20.2.0.0.0-2 RISCO NÍVEL A  
20.3.0.0.0-9 RISCO NÍVEL B  
20.4.0.0.0-6 RISCO NÍVEL C  
20.5.0.0.0-3 RISCO NÍVEL D  
20.6.0.0.0-0 RISCO NÍVEL E  
20.7.0.0.0-7 RISCO NÍVEL F  
20.8.0.0.0-4 RISCO NÍVEL G  
20.9.0.0.0-1 RISCO NÍVEL H .

7. Esta Carta-Circular entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de março de 2000.

DEPARTAMENTO DE NORMAS DO SISTEMA FINANCEIRO  
Amaro Luiz de Oliveira Gomes  
Chefe, em exercício

DEPARTAMENTO ECONÔMICO  
Altamir Lopes  
Chefe

DEPARTAMENTO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO  
Sérgio Almeida de Souza Lima  
Chefe

Anexo

ESTATÍSTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Instituição:  
C.G.C.:

Código Cadoc:

DIRECIONAMENTO DO CRÉDITO/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGOS	VALORES (em R\$, inclusive centavos)
---	---------	---

CRÉDITOS RISCO NÍVEL AA .....	11.0.0.0.0-2
SETOR PÚBLICO FEDERAL .....	11.1.0.0.0-9
GOVERNO .....	11.1.1.0.0-8
Administração Direta .....	11.1.1.1.0-1
Administração Indireta .....	11.1.1.2.0-4
ATIVIDADES EMPRESARIAIS .....	11.1.2.0.0-7

Indústria .....	11.1.2.1.0-0
Comércio .....	11.1.2.2.0-3
Intermediários Financeiros .....	11.1.2.3.0-6
Outros Serviços .....	11.1.2.4.0-9
Companhias Habitacionais .....	11.1.2.5.0-2
SETOR PÚBLICO ESTADUAL .....	11.2.0.0.0-6
GOVERNO .....	11.2.1.0.0-5
Administração Direta .....	11.2.1.1.0-8
Administração Indireta .....	11.2.1.2.0-1
ATIVIDADES EMPRESARIAIS .....	11.2.2.0.0-4
Indústria .....	11.2.2.1.0-7
Comércio .....	11.2.2.2.0-0
Intermediários Financeiros .....	11.2.2.3.0-3
Outros Serviços .....	11.2.2.4.0-6
Companhias Habitacionais .....	11.2.2.5.0-9
SETOR PUBLICO MUNICIPAL .....	11.3.0.0.0-3
GOVERNO .....	11.3.1.0.0-2
Administração Direta .....	11.3.1.1.0-5
Administração Indireta .....	11.3.1.2.0-8
ATIVIDADES EMPRESARIAIS .....	11.3.2.0.0-1
Indústria .....	11.3.2.1.0-4
Comércio .....	11.3.2.2.0-7
Outros Serviços .....	11.3.2.4.0-3
Companhias Habitacionais .....	11.3.2.5.0-6
SETOR PRIVADO .....	11.4.0.0.0-0
Rural .....	11.4.1.0.0-9
Indústria .....	11.4.2.0.0-8
Comércio .....	11.4.3.0.0-7
Intermediários Financeiros .....	11.4.4.0.0-6
Outros Serviços .....	11.4.5.0.0-5
Pessoas Físicas .....	11.4.6.0.0-4
Habitação .....	11.4.7.0.0-3
CRÉDITOS RISCO NÍVEL A .....	12.0.0.0.0-5
SETOR PÚBLICO FEDERAL .....	12.1.0.0.0-2
GOVERNO .....	12.1.1.0.0-1
Administração Direta .....	12.1.1.1.0-4
Administração Indireta .....	12.1.1.2.0-7
ATIVIDADES EMPRESARIAIS .....	12.1.2.0.0-0
Indústria .....	12.1.2.1.0-3
Comércio .....	12.1.2.2.0-6
Intermediários Financeiros .....	12.1.2.3.0-9
Outros Serviços .....	12.1.2.4.0-2
Companhias Habitacionais .....	12.1.2.5.0-5
SETOR PÚBLICO ESTADUAL .....	12.2.0.0.0-9
GOVERNO .....	12.2.1.0.0-8
Administração Direta .....	12.2.1.1.0-1
Administração Indireta .....	12.2.1.2.0-4
ATIVIDADES EMPRESARIAIS .....	12.2.2.0.0-7
Indústria .....	12.2.2.1.0-0
Comércio .....	12.2.2.2.0-3
Intermediários Financeiros .....	12.2.2.3.0-6
Outros Serviços .....	12.2.2.4.0-9
Companhias Habitacionais .....	12.2.2.5.0-2
SETOR PÚBLICO MUNICIPAL .....	12.3.0.0.0-6
GOVERNO .....	12.3.1.0.0-5
Administração Direta .....	12.3.1.1.0-8
Administração Indireta .....	12.3.1.2.0-1
ATIVIDADES EMPRESARIAIS .....	12.3.2.0.0-4
Indústria .....	12.3.2.1.0-7
Comércio .....	12.3.2.2.0-0
Outros Serviços .....	12.3.2.4.0-6
Companhias Habitacionais .....	12.3.2.5.0-9
SETOR PRIVADO .....	12.4.0.0.0-3

Rural .....	12.4.1.0.0-2
Indústria .....	12.4.2.0.0-1
Comércio .....	12.4.3.0.0-0
Intermediários Financeiros .....	12.4.4.0.0-9
Outros Serviços .....	12.4.5.0.0-8
Pessoas Físicas .....	12.4.6.0.0-7
Habitação .....	12.4.7.0.0-6
 CRÉDITOS RISCO NÍVEL B .....	13.0.0.0.0-8
SETOR PÚBLICO FEDERAL .....	13.1.0.0.0-5
GOVERNO .....	13.1.1.0.0-4
Administração Direta .....	13.1.1.1.0-7
Administração Indireta .....	13.1.1.2.0-0
ATIVIDADES EMPRESARIAIS .....	13.1.2.0.0-3
Indústria .....	13.1.2.1.0-6
Comércio .....	13.1.2.2.0-9
Intermediários Financeiros .....	13.1.2.3.0-2
Outros Serviços .....	13.1.2.4.0-5
Companhias Habitacionais .....	13.1.2.5.0-8
SETOR PÚBLICO ESTADUAL .....	13.2.0.0.0-2
GOVERNO .....	13.2.1.0.0-1
Administração Direta .....	13.2.1.1.0-4
Administração Indireta .....	13.2.1.2.0-7
ATIVIDADES EMPRESARIAIS .....	13.2.2.0.0-0
Indústria .....	13.2.2.1.0-3
Comércio .....	13.2.2.2.0-6
Intermediários Financeiros .....	13.2.2.3.0-9
Outros Serviços .....	13.2.2.4.0-2
Companhias Habitacionais .....	13.2.2.5.0-5
SETOR PÚBLICO MUNICIPAL .....	13.3.0.0.0-9
GOVERNO .....	13.3.1.0.0-8
Administração Direta .....	13.3.1.1.0-1
Administração Indireta .....	13.3.1.2.0-4
ATIVIDADES EMPRESARIAIS .....	13.3.2.0.0-7
Indústria .....	13.3.2.1.0-0
Comércio .....	13.3.2.2.0-3
Outros Serviços .....	13.3.2.4.0-9
Companhias Habitacionais .....	13.3.2.5.0-2
SETOR PRIVADO .....	13.4.0.0.0-6
Rural .....	13.4.1.0.0-5
Indústria .....	13.4.2.0.0-4
Comércio .....	13.4.3.0.0-3
Intermediários Financeiros .....	13.4.4.0.0-2
Outros Serviços .....	13.4.5.0.0-1
Pessoas Físicas .....	13.4.6.0.0-0
Habitação .....	13.4.7.0.0-9
CRÉDITOS RISCO NÍVEL C .....	14.0.0.0.0-1
SETOR PÚBLICO FEDERAL .....	14.1.0.0.0-8
GOVERNO .....	14.1.1.0.0-7
Administração Direta .....	14.1.1.1.0-0
Administração Indireta .....	14.1.1.2.0-3
ATIVIDADES EMPRESARIAIS .....	14.1.2.0.0-6
Indústria .....	14.1.2.1.0-9
Comércio .....	14.1.2.2.0-2
Intermediários Financeiros .....	14.1.2.3.0-5
Outros Serviços .....	14.1.2.4.0-8
Companhias Habitacionais .....	14.1.2.5.0-1
SETOR PÚBLICO ESTADUAL .....	14.2.0.0.0-5
GOVERNO .....	14.2.1.0.0-4
Administração Direta .....	14.2.1.1.0-7
Administração Indireta .....	14.2.1.2.0-0
ATIVIDADES EMPRESARIAIS .....	14.2.2.0.0-3
Indústria .....	14.2.2.1.0-6
Comércio .....	14.2.2.2.0-9

Intermediários Financeiros .....	14.2.2.3.0-2
Outros Serviços .....	14.2.2.4.0-5
Companhias Habitacionais .....	14.2.2.5.0-8
SETOR PÚBLICO MUNICIPAL .....	14.3.0.0.0-2
GOVERNO .....	14.3.1.0.0-1
Administração Direta .....	14.3.1.1.0-4
Administração Indireta .....	14.3.1.2.0-7
ATIVIDADES EMPRESARIAIS .....	14.3.2.0.0-0
Indústria .....	14.3.2.1.0-3
Comércio .....	14.3.2.2.0-6
Outros Serviços .....	14.3.2.4.0-2
Companhias Habitacionais .....	14.3.2.5.0-5
SETOR PRIVADO .....	14.4.0.0.0-9
Rural .....	14.4.1.0.0-8
Indústria .....	14.4.2.0.0-7
Comércio .....	14.4.3.0.0-6
Intermediários Financeiros .....	14.4.4.0.0-5
Outros Serviços .....	14.4.5.0.0-4
Pessoas Físicas .....	14.4.6.0.0-3
Habitação .....	14.4.7.0.0-2
 CRÉDITOS RISCO NÍVEL D .....	15.0.0.0.0-4
SETOR PÚBLICO FEDERAL .....	15.1.0.0.0-1
GOVERNO .....	15.1.1.0.0-0
Administração Direta .....	15.1.1.1.0-3
Administração Indireta .....	15.1.1.2.0-6
ATIVIDADES EMPRESARIAIS .....	15.1.2.0.0-9
Indústria .....	15.1.2.1.0-2
Comércio .....	15.1.2.2.0-5
Intermediários Financeiros .....	15.1.2.3.0-8
Outros Serviços .....	15.1.2.4.0-1
Companhias Habitacionais .....	15.1.2.5.0-4
SETOR PÚBLICO ESTADUAL .....	15.2.0.0.0-8
GOVERNO .....	15.2.1.0.0-7
Administração Direta .....	15.2.1.1.0-0
Administração Indireta .....	15.2.1.2.0-3
ATIVIDADES EMPRESARIAIS .....	15.2.2.0.0-6
Indústria .....	15.2.2.1.0-9
Comércio .....	15.2.2.2.0-2
Intermediários Financeiros .....	15.2.2.3.0-5
Outros Serviços .....	15.2.2.4.0-8
Companhias Habitacionais .....	15.2.2.5.0-1
SETOR PÚBLICO MUNICIPAL .....	15.3.0.0.0-5
GOVERNO .....	15.3.1.0.0-4
Administração Direta .....	15.3.1.1.0-7
Administração Indireta .....	15.3.1.2.0-0
ATIVIDADES EMPRESARIAIS .....	15.3.2.0.0-3
Indústria .....	15.3.2.1.0-6
Comércio .....	15.3.2.2.0-9
Outros Serviços .....	15.3.2.4.0-5
Companhias Habitacionais .....	15.3.2.5.0-8
SETOR PRIVADO .....	15.4.0.0.0-2
Rural .....	15.4.1.0.0-1
Indústria .....	15.4.2.0.0-0
Comércio .....	15.4.3.0.0-9
Intermediários Financeiros .....	15.4.4.0.0-8
Outros Serviços .....	15.4.5.0.0-7
Pessoas Físicas .....	15.4.6.0.0-6
Habitação .....	15.4.7.0.0-5
 CRÉDITOS RISCO NÍVEL E .....	16.0.0.0.0-7
SETOR PÚBLICO FEDERAL .....	16.1.0.0.0-4
GOVERNO .....	16.1.1.0.0-3
Administração Direta .....	16.1.1.1.0-6

Administração Indireta .....	16.1.1.2.0-9
ATIVIDADES EMPRESARIAIS .....	16.1.2.0-2
Indústria .....	16.1.2.1.0-5
Comércio .....	16.1.2.2.0-8
Intermediários Financeiros .....	16.1.2.3.0-1
Outros Serviços .....	16.1.2.4.0-4
Companhias Habitacionais .....	16.1.2.5.0-7
SETOR PÚBLICO ESTADUAL .....	16.2.0.0-1
GOVERNO .....	16.2.1.0-0
Administração Direta .....	16.2.1.1.0-3
Administração Indireta .....	16.2.1.2.0-6
ATIVIDADES EMPRESARIAIS .....	16.2.2.0-9
Indústria .....	16.2.2.1.0-2
Comércio .....	16.2.2.2.0-5
Intermediários Financeiros .....	16.2.2.3.0-8
Outros Serviços .....	16.2.2.4.0-1
Companhias Habitacionais .....	16.2.2.5.0-4
SETOR PÚBLICO MUNICIPAL .....	16.3.0.0-8
GOVERNO .....	16.3.1.0-7
Administração Direta .....	16.3.1.1.0-0
Administração Indireta .....	16.3.1.2.0-3
ATIVIDADES EMPRESARIAIS .....	16.3.2.0-6
Indústria .....	16.3.2.1.0-9
Comércio .....	16.3.2.2.0-2
Outros Serviços .....	16.3.2.4.0-8
Companhias Habitacionais .....	16.3.2.5.0-1
SETOR PRIVADO .....	16.4.0.0-5
Rural .....	16.4.1.0-4
Indústria .....	16.4.2.0-3
Comércio .....	16.4.3.0-2
Intermediários Financeiros .....	16.4.4.0-1
Outros Serviços .....	16.4.5.0-0
Pessoas Físicas .....	16.4.6.0-9
Habitação .....	16.4.7.0-8
CRÉDITOS RISCO NÍVEL F .....	17.0.0.0-0
SETOR PÚBLICO FEDERAL .....	17.1.0.0-7
GOVERNO .....	17.1.1.0-6
Administração Direta .....	17.1.1.1.0-9
Administração Indireta .....	17.1.1.2.0-2
ATIVIDADES EMPRESARIAIS .....	17.1.2.0-5
Indústria .....	17.1.2.1.0-8
Comércio .....	17.1.2.2.0-1
Intermediários Financeiros .....	17.1.2.3.0-4
Outros Serviços .....	17.1.2.4.0-7
Companhias Habitacionais .....	17.1.2.5.0-0
SETOR PÚBLICO ESTADUAL .....	17.2.0.0-4
GOVERNO .....	17.2.1.0-3
Administração Direta .....	17.2.1.1.0-6
Administração Indireta .....	17.2.1.2.0-9
ATIVIDADES EMPRESARIAIS .....	17.2.2.0-2
Indústria .....	17.2.2.1.0-5
Comércio .....	17.2.2.2.0-8
Intermediários Financeiros .....	17.2.2.3.0-1
Outros Serviços .....	17.2.2.4.0-4
Companhias Habitacionais .....	17.2.2.5.0-7
SETOR PÚBLICO MUNICIPAL .....	17.3.0.0-1
GOVERNO .....	17.3.1.0-0
Administração Direta .....	17.3.1.1.0-3
Administração Indireta .....	17.3.1.2.0-6
ATIVIDADES EMPRESARIAIS .....	17.3.2.0-9
Indústria .....	17.3.2.1.0-2
Comércio .....	17.3.2.2.0-5
Outros Serviços .....	17.3.2.4.0-1

Companhias Habitacionais .....	17.3.2.5.0-4
SETOR PRIVADO .....	17.4.0.0-8
Rural .....	17.4.1.0-7
Indústria .....	17.4.2.0-6
Comércio .....	17.4.3.0-5
Intermediários Financeiros .....	17.4.4.0-4
Outros Serviços .....	17.4.5.0-3
Pessoas Físicas .....	17.4.6.0-2
Habitação .....	17.4.7.0-1
 CRÉDITOS RISCO NÍVEL G .....	18.0.0.0-3
SETOR PÚBLICO FEDERAL .....	18.1.0.0-0
GOVERNO .....	18.1.1.0-9
Administração Direta .....	18.1.1.1.0-2
Administração Indireta .....	18.1.1.2.0-5
ATIVIDADES EMPRESARIAIS .....	18.1.2.0-8
Indústria .....	18.1.2.1.0-1
Comércio .....	18.1.2.2.0-4
Intermediários Financeiros .....	18.1.2.3.0-7
Outros Serviços .....	18.1.2.4.0-0
Companhias Habitacionais .....	18.1.2.5.0-3
SETOR PUBLICO ESTADUAL .....	18.2.0.0-7
GOVERNO .....	18.2.1.0-6
Administração Direta .....	18.2.1.1.0-9
Administração Indireta .....	18.2.1.2.0-2
ATIVIDADES EMPRESARIAIS .....	18.2.2.0-5
Indústria .....	18.2.2.1.0-8
Comércio .....	18.2.2.2.0-1
Intermediários Financeiros .....	18.2.2.3.0-4
Outros Serviços .....	18.2.2.4.0-7
Companhias Habitacionais .....	18.2.2.5.0-0
SETOR PUBLICO MUNICIPAL .....	18.3.0.0-4
GOVERNO .....	18.3.1.0-3
Administração Direta .....	18.3.1.1.0-6
Administração Indireta .....	18.3.1.2.0-9
ATIVIDADES EMPRESARIAIS .....	18.3.2.0-2
Indústria .....	18.3.2.1.0-5
Comércio .....	18.3.2.2.0-8
Outros Serviços .....	18.3.2.4.0-4
Companhias Habitacionais .....	18.3.2.5.0-7
SETOR PRIVADO .....	18.4.0.0-1
Rural .....	18.4.1.0-0
Indústria .....	18.4.2.0-9
Comércio .....	18.4.3.0-8
Intermediários Financeiros .....	18.4.4.0-7
Outros Serviços .....	18.4.5.0-6
Pessoas Físicas .....	18.4.6.0-5
Habitação .....	18.4.7.0-4
 CRÉDITOS RISCO NÍVEL H .....	19.0.0.0-6
SETOR PÚBLICO FEDERAL .....	19.1.0.0-3
GOVERNO .....	19.1.1.0-2
Administração Direta .....	19.1.1.1.0-5
Administração Indireta .....	19.1.1.2.0-8
ATIVIDADES EMPRESARIAIS .....	19.1.2.0-1
Indústria .....	19.1.2.1.0-4
Comércio .....	19.1.2.2.0-7
Intermediários Financeiros .....	19.1.2.3.0-0
Outros Serviços .....	19.1.2.4.0-3
Companhias Habitacionais .....	19.1.2.5.0-6
SETOR PUBLICO ESTADUAL .....	19.2.0.0-0
GOVERNO .....	19.2.1.0-9
Administração Direta .....	19.2.1.1.0-2
Administração Indireta .....	19.2.1.2.0-5

ATIVIDADES EMPRESARIAIS .....	19.2.2.0.0-8
Indústria .....	19.2.2.1.0-1
Comércio .....	19.2.2.2.0-4
Intermediários Financeiros .....	19.2.2.3.0-7
Outros Serviços .....	19.2.2.4.0-0
Companhias Habitacionais .....	19.2.2.5.0-3
SETOR PÚBLICO MUNICIPAL .....	19.3.0.0.0-7
GOVERNO .....	19.3.1.0.0-6
Administração Direta .....	19.3.1.1.0-9
Administração Indireta .....	19.3.1.2.0-2
ATIVIDADES EMPRESARIAIS .....	19.3.2.0.0-5
Indústria .....	19.3.2.1.0-8
Comércio .....	19.3.2.2.0-1
Outros Serviços.....	19.3.2.4.0-7
Companhias Habitacionais .....	19.3.2.5.0-0
SETOR PRIVADO .....	19.4.0.0.0-4
Rural .....	19.4.1.0.0-3
Indústria.....	19.4.2.0.0-2
Comércio .....	19.4.3.0.0-1
Intermediários Financeiros .....	19.4.4.0.0-0
Outros Serviços .....	19.4.5.0.0-9
Pessoas Físicas .....	19.4.6.0.0-8
Habitação .....	19.4.7.0.0-7

TOTAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NOS NÍVEIS DE RISCO = \_\_\_\_\_(11+12+13+14+15+16+17+18+19)

**PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA  
NOS NÍVEIS DE RISCO.20.0.0.0-8**

RISCO NÍVEL AA .....	20.1.0.0.0-5
RISCO NÍVEL A .....	20.2.0.0.0-2
RISCO NÍVEL B .....	20.3.0.0.0-9
RISCO NÍVEL C .....	20.4.0.0.0-6
RISCO NÍVEL D .....	20.5.0.0.0-3
RISCO NÍVEL E .....	20.6.0.0.0-0
RISCO NÍVEL F .....	20.7.0.0.0-7
RISCO NÍVEL G .....	20.8.0.0.0-4
RISCO NÍVEL H .....	20.9.0.0.0-1

---

Diretor Responsável pela Área Contábil/Auditoria

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Diretor Profissional de Contabilidade

CRC:

CPF: